

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 97344/2020

DECRETO Nº 21.794, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", e dá outras providências.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.944, de 3 de dezembro de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 21.403, de 17 de dezembro de 2020, **DECRETA**:

**Art. 1º** É aberto na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", crédito no valor de R\$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

			R\$
28.280.3.1.90.11.00.12.364.0016.2291.04	1213-6	Manutenção do curso .....	1.280.000,00
28.281.3.1.90.11.00.12.122.0016.2009.04	1236-4	Manutenção da unidade .....	1.360.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos próprios da autarquia, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

18 de novembro de 2021

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MARCIA GATTI MESSIAS**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 816/2021

DECRETO Nº 21.795 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.944, de 3 de dezembro de 2020, **DECRETA**:

**Art.1º.** É aberto na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R\$ 8.814.790,99 (oito milhões, oitocentos e quatorze mil, setecentos e noventa reais e noventa e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
02.020.3.1.90.13.00.04.331.0024.2267.01	0019-9	Obrigações patronais .....	3.463,00
02.020.3.1.90.16.00.04.122.0024.2232.01	0020-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	600,00
03.030.3.1.90.11.00.04.122.0024.2232.01	0032-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	38.501,00
03.030.3.1.90.13.00.04.331.0024.2267.01	0033-5	Obrigações patronais .....	5.369,00
03.031.3.1.90.13.00.04.331.0024.2267.01	0042-4	Obrigações patronais .....	47.264,00
05.051.3.1.90.11.00.04.123.0024.2232.01	0072-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	727.953,00
05.051.3.1.90.13.00.04.331.0024.2267.01	0073-3	Obrigações patronais .....	8.040,00
05.052.3.1.90.11.00.04.123.0024.2232.01	0086-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	37.264,00
05.054.3.1.90.16.00.04.124.0024.2232.01	0101-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	960,00
07.070.3.1.90.13.00.15.331.0024.2267.01	0126-8	Obrigações patronais .....	6.754,00
07.070.3.3.90.46.00.15.331.0024.2175.01	0135-7	Auxílio-alimentação .....	870,00
07.072.3.1.90.13.00.15.331.0024.2267.01	0148-8	Obrigações patronais .....	4.908,00
07.073.3.1.90.11.00.15.452.0024.2232.01	0164-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	41.705,00
07.073.3.1.90.13.00.15.331.0024.2267.01	0165-8	Obrigações patronais .....	9.508,00
07.073.3.1.90.16.00.15.452.0024.2232.01	0166-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	74,00
07.073.3.3.90.30.00.15.452.0018.2446.01	0168-2	Gestão do Zoológico e Parque Estoril .....	17.626,49
07.074.3.1.90.11.00.15.452.0024.2232.01	0178-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	66.734,00
07.074.3.1.90.16.00.15.452.0024.2232.01	0180-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	2.761,00
07.076.3.1.90.13.00.04.331.0024.2267.01	0199-1	Obrigações patronais .....	5,00
08.080.3.1.90.11.00.12.365.0024.2232.01	0218-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	12.548,00

08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2118.02	0309-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério - Pré-escola .....	2.200.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2305.02	0313-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério - Creche .....	64.798,00
08.081.3.1.90.16.00.12.361.0024.2232.02	0333-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	33.222,00
08.081.3.1.90.16.00.12.365.0024.2118.02	0336-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério - Pré-escola .....	7.047,00
08.081.3.1.90.16.00.12.367.0024.2149.02	0341-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério .....	2.100,00
08.081.3.1.90.16.00.12.367.0024.2232.01	0342-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	103,00
08.081.3.1.91.13.00.12.365.0024.2264.02	0349-8	Contribuição SBCPREV - Profissionais do Magistério - Pré-escola .....	55.597,00
08.081.3.3.90.39.00.12.363.0024.2119.01	1965-9	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo - profissionais do magistério .....	10.000,00
08.082.3.1.90.11.00.12.361.0024.2232.01	0426-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	77.199,00
08.082.3.1.90.13.00.12.361.0024.2267.01	0430-5	Obrigações patronais .....	8.775,00
08.082.3.1.90.16.00.12.122.0024.2232.01	0432-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	1.815,00
08.082.3.1.90.16.00.12.361.0024.2232.01	0433-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	33.438,00
08.082.3.3.90.30.00.12.306.0026.2072.05	0440-2	Garantir a alimentação escolar completa e de qualidade .....	965.868,43
08.082.3.3.90.30.00.12.361.0026.2222.01	0441-0	Manutenção da infraestrutura .....	290.000,00
08.082.3.3.90.30.00.12.365.0026.2222.01	0443-6	Manutenção da infraestrutura .....	210.000,00
08.082.3.3.90.32.00.12.361.0026.2073.01	0446-0	Material e uniforme escolar de qualidade .....	7.760,00
08.082.3.3.90.32.00.12.365.0026.2029.01	0449-4	Material e uniforme escolar de qualidade .....	132.147,00
08.082.3.3.90.32.00.12.365.0026.2029.05	0450-9	Material e uniforme escolar de qualidade .....	50.000,00
08.085.3.1.90.16.00.12.365.0024.2232.01	0507-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	39.560,00
08.085.3.3.90.46.00.12.361.0024.2175.01	0523-8	Auxílio-alimentação .....	582,00
09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.05	0554-7	Enfrentamento da emergência COVID-19 .....	213.675,00
09.092.3.1.90.11.00.10.302.0024.2232.01	0588-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	58.660,00
09.092.3.1.90.16.00.10.302.0024.2232.01	0590-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	150,00
09.094.3.1.90.11.00.10.305.0024.2232.01	0668-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	110.098,00
09.094.3.1.90.13.00.10.305.0024.2267.01	0670-5	Obrigações patronais .....	1.479,00
09.095.3.1.90.16.00.10.122.0024.2232.01	0704-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	410,00
09.095.3.3.90.30.00.10.303.0030.2041.01	0709-4	Implementação e manutenção da Política de Assistência Farmacêutica .....	275.000,00
11.110.3.1.90.11.00.16.122.0024.2232.01	0761-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	43.761,00
11.110.3.1.90.13.00.16.331.0024.2267.01	0762-0	Obrigações patronais .....	6.482,00
11.115.3.1.90.11.00.16.482.0024.2232.01	0778-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	12.431,00
11.115.3.1.90.13.00.16.331.0024.2267.01	0779-3	Obrigações patronais .....	1.401,00
11.117.3.1.90.11.00.16.482.0024.2232.01	0804-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	60.529,00
11.117.3.1.90.13.00.16.331.0024.2267.01	0805-8	Obrigações patronais .....	3.589,00
11.117.3.1.90.16.00.16.482.0024.2232.01	0806-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	2.000,00
11.118.3.3.90.46.00.16.331.0024.2175.01	0819-7	Auxílio-alimentação .....	36,00
13.130.3.1.90.11.00.27.122.0024.2232.01	0830-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	6.353,00
13.130.3.3.90.46.00.27.331.0024.2175.01	0837-5	Auxílio-alimentação .....	237,00
13.131.3.1.90.11.00.27.122.0024.2232.01	0839-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	4.191,00
15.150.3.1.90.11.00.06.122.0024.2232.01	0900-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	117.800,00
15.150.3.1.90.13.00.06.331.0024.2267.01	0901-2	Obrigações patronais .....	4.185,00
15.151.3.3.90.46.00.06.331.0024.2175.01	0923-2	Auxílio-alimentação .....	13.617,00
15.153.3.1.90.11.00.06.181.0024.2232.01	0926-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	36.569,00
16.160.3.1.90.11.00.24.122.0024.2232.01	0941-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	21.588,00
16.160.3.1.90.13.00.24.331.0024.2267.01	0942-8	Obrigações patronais .....	6.164,00
16.160.3.3.90.46.00.24.331.0024.2175.01	0953-3	Auxílio-alimentação .....	108,00

17.170.3.1.90.11.00.26.451.0024.2232.01	0960-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	12.020,00
17.170.3.1.90.13.00.26.331.0024.2267.01	0961-4	Obrigações patronais .....	18.848,00
17.171.3.1.90.11.00.26.451.0024.2232.01	0978-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	33.305,00
18.180.3.1.90.11.00.03.092.0024.2232.01	1022-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	59.205,00
18.180.3.1.90.16.00.03.092.0024.2232.01	1024-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	1.046,00
18.180.3.3.90.93.00.28.846.0000.0049.01	1036-2	Indenizações de caráter continuado .....	1.000,00
25.250.3.1.91.13.00.10.331.0000.0101.01	1053-2	Parcelamento obrigações patronais - SBCPREV - LC 173/2020 .....	5.000,00
25.250.3.1.91.13.00.12.361.0000.0101.01	1054-0	Parcelamento obrigações patronais - SBCPREV - LC 173/2020 .....	20.000,00
25.250.3.1.91.13.00.12.365.0000.0101.01	1055-8	Parcelamento obrigações patronais - SBCPREV - LC 173/2020 .....	25.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0032.01	1064-7	Pagamento de dívida, encargos e juros - PNAFM II .....	5.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0055.01	1069-7	Pagamento de dívida, encargos e juros - FINISA .....	242.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0025.01	1085-9	Pagamento de dívida, encargos e juros - SABESP .....	25.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0095.01	1092-2	Pagamento de dívida, encargos e juros - Programa BB Financiamento Setor Público .....	60.000,00
25.250.3.2.91.21.00.28.841.0000.0035.01	1099-8	Parcelamento - SBCPREV .....	42.000,00
25.250.3.2.91.22.00.28.841.0000.0035.01	1106-7	Parcelamento - SBCPREV .....	87.000,00
25.250.3.2.91.22.00.28.841.0000.0100.01	1107-5	Parcelamento - SBCPREV - LC 173/2020 .....	460.000,00
25.250.4.4.90.93.00.28.122.0000.0034.02	1138-4	Devolução de quantia .....	3.281,07
25.250.4.4.90.93.00.28.846.0000.0012.01	1141-5	Indenizações e restituições .....	500.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0032.01	1153-8	Pagamento de dívida, encargos e juros - PNAFM II .....	90.000,00
34.340.3.1.90.11.00.03.091.0024.2232.01	1291-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	25.484,00
34.340.3.3.90.36.00.14.122.0024.2231.02	1301-9	Fortalecimento dos direitos do consumidor .....	3.035,00
34.340.3.3.90.46.00.03.331.0024.2175.01	1307-7	Auxílio-alimentação .....	144,00
36.362.3.1.90.11.00.08.122.0024.2232.01	1457-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	23.286,00
36.363.3.1.90.11.00.08.122.0024.2232.01	1482-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	18.286,00
37.370.3.3.90.46.00.15.331.0024.2175.01	1628-7	Auxílio-alimentação .....	540,00
37.371.3.1.90.11.00.15.122.0024.2232.01	1633-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	36.864,00
37.372.3.1.90.11.00.15.122.0024.2232.01	1641-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	497.001,00
37.372.3.1.90.13.00.15.331.0024.2267.01	1642-3	Obrigações patronais .....	2.606,00
38.380.3.1.90.11.00.18.122.0024.2232.01	1685-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	31.685,00
38.380.3.1.90.16.00.18.122.0024.2232.01	1687-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	3.748,00
39.390.3.1.90.13.00.04.331.0024.2267.01	1726-7	Obrigações patronais .....	14.010,00
39.392.3.3.90.30.00.04.122.0025.2071.01	1771-2	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade .....	34.600,00
39.393.3.1.90.11.00.04.126.0024.2232.01	1777-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	13.860,00
39.394.3.1.90.11.00.04.122.0024.2232.01	1793-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	127.507,00
39.394.3.1.90.13.00.04.331.0024.2126.01	1795-8	Contribuição previdenciária - outros órgãos .....	1.343,00
39.394.3.3.90.39.00.04.331.0024.2476.01	1975-6	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo - a restituir .....	50.000,00
39.395.3.1.90.11.00.04.126.0024.2232.01	1837-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	11.369,00
40.400.3.1.90.16.00.13.122.0024.2232.01	1868-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	3.042,00
40.402.3.1.90.13.00.13.331.0024.2267.01	1901-5	Obrigações patronais .....	3.244,00

08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2149.01	0302-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério .....	172.205,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2232.02	0311-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	2.230.000,00
08.081.3.3.90.36.00.12.122.0024.2266.01	1956-0	Contratações e pagamentos de estagiários .....	326.031,00
08.081.3.3.90.46.00.12.365.0024.2064.02	0392-7	Auxílio-alimentação - Profissionais do Magistério - Pré-escola .....	132.764,00
08.082.3.1.90.11.00.12.122.0024.2232.01	0425-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	105.780,00
08.082.3.3.90.30.00.12.365.0026.2222.05	0444-4	Manutenção da infraestrutura .....	50.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0026.2222.01	0460-6	Manutenção da infraestrutura .....	290.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0026.2222.01	0465-6	Manutenção da infraestrutura .....	210.000,00
09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.05	0550-5	Enfrentamento da emergência COVID-19 .....	213.675,00
09.093.3.1.90.11.00.10.302.0024.2232.01	0629-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	170.797,00
09.093.3.3.90.30.00.10.302.0028.2142.01	0634-9	Implantar, ampliar, equipar expandir e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência .....	25.000,00
09.093.3.3.90.30.00.10.306.0028.2142.01	0636-5	Implantar, ampliar, equipar expandir e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência .....	100.000,00
09.095.3.3.90.30.00.10.306.0030.2041.01	0712-5	Implementação e manutenção da Política de Assistência Farmacêutica .....	150.000,00
15.150.3.3.90.30.00.06.181.0002.2169.01	0905-4	Modernização e capacitação da Guarda Civil Municipal .....	120.649,39
18.180.3.3.90.14.00.03.092.0044.2005.01	1026-5	Suporte administrativo para a modernização e informatização da Procuradoria Geral .....	1.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0095.01	1158-8	Pagamento de dívida, encargos e juros - Programa BB Financiamento Setor Público .....	1.061.000,00
34.340.3.3.90.39.00.04.422.0004.1087.02	1303-5	Fortalecimento da assistência à cidadania e da defesa do consumidor .....	3.035,00
36.360.3.1.90.11.00.08.122.0024.2232.01	1385-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	125.197,00
36.361.3.1.90.11.00.08.122.0024.2232.01	1412-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	60.600,00
38.381.4.4.90.39.00.18.541.0006.1151.01	1705-5	Fomento do desenvolvimento socioambiental sustentável e recuperação ambiental da APMR-B .....	18.300,00
39.391.3.1.90.11.00.04.122.0024.2232.01	1755-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	133.494,00
39.394.3.3.91.39.00.04.331.0024.2191.01	1835-2	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo .....	1.489.512,00
40.400.3.1.90.11.00.13.122.0024.2232.01	1866-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	103.418,00
40.400.3.3.90.47.00.13.392.0035.2423.01	1878-4	Qualificar a gestão administrativa da cultura .....	87.511,50
40.401.3.3.90.36.00.13.392.0035.2007.01	1886-5	Implementação de espetáculos artísticos e culturais .....	30.000,00
40.401.3.3.90.36.00.13.392.0035.2424.01	1887-3	Ampliar a oferta regular de oficinas e formação técnica cultural .....	30.000,00
40.401.3.3.90.36.00.14.422.0001.2218.01	1888-1	Qualificar e ampliar a participação de jovens em atividades, cursos socio culturais e esportes radicais ...	45.000,00
40.401.3.3.90.39.00.13.392.0035.2007.01	1891-2	Implementação de espetáculos artísticos e culturais .....	32.735,11
40.401.3.3.90.39.00.13.392.0035.2424.01	1892-0	Ampliar a oferta regular de oficinas e formação técnica cultural .....	100.054,00
40.402.3.3.90.40.00.13.392.0035.2427.01	1911-2	Manutenção do patrimônio e memória de São Bernardo .....	35.750,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2020, referente à rubrica municipal 6530 - PROGR NAC ALIMENT ESC- PNAE/FNDE - ENSFUNDAMENTAL, chave PNAEII, código de aplicação 05.200.00007, conta corrente 0469467, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 417.855,91 (quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos).

III - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6530 - PROGR NAC ALIMENT ESC- PNAE/FNDE - ENSFUNDAMENTAL, chave PNAEII, código de aplicação 05.200.00007, conta corrente 0469467, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 320.771,20 (trezentos e vinte mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

IV - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 6530 - PROGR NAC ALIMENT ESC- PNAE/FNDE - ENSFUNDAMENTAL, chave PNAEII, código de aplicação 05.200.00007, conta corrente 0469467, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 227.241,32 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

18 de novembro de 2021

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MARCIA GATTI MESSIAS**

Secretária-Chefe de Gabinete

Art.2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0018.2157.01	0154-3	Manutenção e conservação de vias e logradouros .....	34.600,00
07.072.4.4.90.51.00.15.452.0018.1028.02	0161-6	Recuperação de vias e logradouros .....	3.281,07
07.073.3.3.90.39.00.15.452.0018.2082.01	0169-0	Manutenção e conservação de praças, parques e áreas verdes .....	17.626,49
08.080.4.6.90.91.00.12.361.0000.0045.01	0280-8	Precatórios - Cíveis .....	139.907,00